



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.10.01-TP Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, às 13:00h (treze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria n.º 026/2022 de 28 de março de 2022, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.01.10.01-TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL**. Às 13:15 (treze horas quinze minutos) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes do Certame:**

| <b>RAZÃO SOCIAL – CNPJ</b>  |
|---|
| 1. L DE O TABOSA OBRAS - ME CNPJ nº 32.705.608/0001-08                            |
| 2. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME CNPJ nº 44.159.038/0001-87 |
| 3. RAO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 22.739.301/0001-74   |

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente às exigências editalícias e em conformidade com o parecer técnico do engenheiro acostado aos autos, apresentaram resultado nos seguintes termos:

| <b>EMPRESAS HABILITADAS POR TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL N.º 8.666/93:</b> |
|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL/CNPJ</b>   |
| 1. L DE O TABOSA OBRAS - ME CNPJ nº 32.705.608/0001-08   |
| 2. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME CNPJ nº 44.159.038/0001-87                  |
| 3. RAO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 22.739.301/0001-74                    |

Quanto a alegação feita pela empresa L DE O TABOSA OBRAS - ME de que o contrato de prestação de serviços da empresa RAO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMERCIO E SERVIÇOS estava em copia simples, foi verificado no Cadastro de Fornecedores junto ao Município, onde se verificou a autenticidade do documento. Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N.º 8.666/93 Alterada e Consolidada. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 15:16 (quinze horas e dezesseis minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação. -----

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
Presidente

*Francisca Flaviana dos Santos Marques*  
**Francisca Flaviana dos Santos Marques**  
Membro

*Deidison Ferreira da Silva*  
**Deidison Ferreira da Silva**  
Membro